Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 7 de abril de 2007 - nº 840 - Ano XI

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/07

Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra – Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 048/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Atibaia, 26 de março de 2007.

Empresa: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	MARCA	PREÇO UNIT.
01	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro	Midea	R$ 13,20
02	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro	Midea	R$ 19,90
03	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro	Midea	R$ 38,70
05	300	3.600	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400mm de diâmetro	Midea	R$ 28,70
06	400	4.800	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600mm de diâmetro	Midea	R$ 48,90
07	600	7.200	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800mm de diâmetro	Midea	R$ 78,40
08	400	4.800	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000mm de diâmetro	Midea	R$ 105,00
09	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro	Midea	R$ 149,90
10	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500mm de diâmetro	Midea	R$ 224,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/07

Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra – Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 049/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Atibaia, 26 de março de 2007.

Empresa: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	MARCA	PREÇO UNIT.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

04	300	3.600	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 300mm de diâmetro.	Eskelsen	R$ 15,60

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.145/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista troca de marca.

Termo de Aditamento nº 047/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 196/06.

Atibaia, 22 de março de 2.007.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
03	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml – fr. 20Ml	Neckerman	Neo Química

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

Proc. n.º: 215/07, PP n.º 016/07 - Atas de Registro de Preços n.º 048/06 e 049/07, referentes à aquisição de canaletas e tubos de concreto, destinados a Secretaria de Infra-Estrutura; **Proc. n.º: 9.145/06, PP n.º 094/06 –** Termo de Aditamento nº 047/07, referentes à Ata de Registro de Preços nº 196/06 (troca de marca).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 02 do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira – Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 3.527/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 67/07 - OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio X, referente TA - 02/06, destinados ao uso na Secretaria Municipal da Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 19 de Abril de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de Abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO 3.530/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/07. OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO

Poder Executivo

DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO 3.531/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/07. OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório, destinados à Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO 3.524/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/07. OBJETO: Aquisição de cal para pintura e argamassa, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO 4.024/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/07. OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, destinados a diversos setores desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO 4.425/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/07. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, destinados a diversos setores desta Prefeitura. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO 4.023/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/07. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados aos alunos da Rede de Ensino Fundamental / Secretaria de Educação. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.467/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/07 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 69/07, o Pregoeiro Municipal decidiu em Re-Ratificar o Edital e Redesignar Nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 19 de Abril de 2.007 às 14:00 horas. Notificamos aos interessados que a Ata n.º 69/07, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 05 de Abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/07 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite. ENTREGA DOS ENVELOPES: “Habilitação e Proposta de Preços” até às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum). ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 11 de maio de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum). As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita ao local do imóvel deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2233 no Setor de Cadastro Técnico. A garantia deverá ser recolhida na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 03

Poder Executivo

dias do mês de abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

Assunto: Certidão de Uso e Ocupação de Solo para implantação do Plano Diretor de Dutos no Estado de São Paulo

Data da Audiência: 23/04/07 – Prédio do Antigo Forum – 10 h

CONVOCAÇÃO

Edital 06/07 – Referente Processo no. 6.090/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo e exame técnico ambiental, para fins de implantação do Plano Diretor de Dutos no Estado de São Paulo, pela PETROBRAS.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 23/04/07 com início previsto para as 10 horas e término às 12 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N°04/2007 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL.
Processo n° 6.955/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade Amigos do Bairro Jardim Imperial
CNPJ N° 044.726.675/0001-94
OBJETO: Realização do Circuito Cultural nos bairros da região 5 (Jardim Imperial), através do Orçamento Participativo
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2007
VIGÊNCIA: 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Luiza Rodrigues dos Santos Silva, CPF n°137.816.758-90.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (PROCESSO N.º 1307/02 – 1º OFÍCIO CÍVEL – ATIBAIA/SP), QUE O SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA MOVE CONTRA ESPÓLIO DE BENEDITA GARCIA DA SILVA E ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA; MARIA GARCIA DA SILVA; ESPÓLIO DE NELSON AUGUSTO DA SILVA; ESPÓLIO DE MAURO GARCIA E S/M TEREZINHA LEITE GARCIA; NEUSA GARCIA E ESPÓLIO DE EURÍPEDES DE CASTRO.

O doutor Marcos Cosme Porto, M.M Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca de Atibaia, Estado de São paulo, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecido, tiverem, especialmente os expropriados ESPÓLIO DE BENEDITA GARCIA DA SILVA E ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, representados pelos herdeiros Maria Terezinha pereira da silva; Carlos Pereira da Silva, Luiz Carlos Pereira da Silva, Arlindo Antonio Pereira da Silva; Fabíola Pereira da Silva; Euclides Pereira da Silva; José Pereira da Silva e Eliana Pereira da Silva, que por este juízo e Cartório respectivo, se processa uma Ação de Desapropriação requerida pelo SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, objetivando o domínio de uma área total de 32m2(trinta e dois metros quadrados), a ser destacada de área maior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local, sob o n.º 2.858. Encontrando-se os expropriados em local incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 231, inciso II, do CPC, por intermédio do qual ficam os mesmos citados para contestar a Ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando citados ainda pata todos os demais atos e termos do processo até a final sentença e execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa oficial na forma da lei. Comarca de Atibaia, 15 de março de 2007. Eu (a) Vanderson Silva de Souza, Escrevente Técnico Judiciário, digitei sob minuta. Eu (a) Pedro Donizetti Simões, Escrivão Diretor, conferi e subscrevi.

Marcos Cosme Porto
Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo os extratos de contratos e aditamento, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 04/06 **CONTRATO**: 05/06 **CONTRATADA**: Tesla Eng.ª e Com Ltda **ASSINATURA**: 26/03/07 **OBJETO**: Instalação do Sistema de desidratação de lodo e grupo gerador ETE Estoril **VIGÊNCIA**: 45 dias **VALOR**: R$103.840,25 **PROPONENTES**: 01 **MODALIDADE**: Convite

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 01/07 **CONTRATO**: 06/07 **CONTRATADA**: Sovereign Com de Prod para Laboratórios Ltda **ASSINATURA**: 27/03/07 **OBJETO**: Fornecimento de 06 caixas colilert WP200 **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$12.420,00 **PROPONENTES**: 01

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 32/06 **CONTRATO**: 04/07 **CONTRATADA**: Suall Ind e Com Ltda **ASSINATURA**: 22/03/07 **OBJETO**: Aquisição de 250(duzentas e cinqüenta) toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado **VIGÊNCIA**: 12 meses **VALOR**: R$133.750,00 **PROPONENTES**: 01 **MODALIDADE:** Pregão Presencial

Atibaia, 05 de abril de 2.007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

-Proc. nº 462/05

D E C R E T O Nº 5.218
de 05 de abril de 2007

Dispõe sobre acréscimo de locais de fiscalização eletrônica de velocidade no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de 2003 e nos Decretos nº 4.639,de 07 de janeiro de 2005 e nº 5.164, de 29 de janeiro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam acrescidos à Tabela que integra o Decreto nº 5.164, de 29 de janeiro de 2007, os locais constantes do Anexo deste Decreto, para fiscalização eletrônica de velocidade por radar estático no Município, em consonância com a Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, de acordo com o § 3º do Art. 1º.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

TABELA DE LOCAIS PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE - RADAR ESTÁTICO

VIA	LOCAL DA INFRAÇÃO	NUMERO EQUIPAMENTO	TIPO	REFERÊNCIA	SENTIDO	BAIRRO	V.R.
Av. Jerônimo de Camargo	Av. Jerônimo de Camargo oposto nº 2300–C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	DelNero Tênis	C/B	Jd. III Centenário	50 km/h
	Av. Jerônimo de Camargo defronte nº 2300–B/C	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	DelNero Tênis	B/C		
	Av. Jerônimo de Camargo altura R. João Lozasso-B/C	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	R. João Lozasso	B/C	Jd. Morumbi	
	Av. Jerônimo de Camargo altura nº 856-R.Guaraci-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Maderoa	C/B	Recreio Estoril	60 km/h
	Av. Jerônimo de Camargo altura nº117-R.Guaraci-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Posto BR	C/B		40 km/h
Av. São João	Av.São João altura R. Antônio S. Cintra-B/C	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Ponte Rio Atibaia	B/C	Ponte	40 km/h
	Av.São João defronte nº 1910-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Elektro	C/B		50 km/h
Av. Carvalho Pinto	Av. Prof. C.A.A.C. Pinto altura Av. São Paulo-B/C	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Posto BR	B/C	Alvinópolis	40 km/h
Av. Joviano Alvim	Av. Joviano Alvim altura R. Brasil-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	R. Brasil	C/B		
Av. Dona Gertrudes	Av. Dona Gertrudes oposto nº 307-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	R. João Serbino	C/B		
	Av. Dona Gertrudes defronte nº 1000-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	R. Avelino A. Bueno	C/B		
	Av. Dona Gertrudes oposto nº 1000-B/C	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	R. Avelino A. Bueno	B/C		
Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez	Al. Prof. Lucas N. Garcez altura R. São Bento-C/B	Equip. nº 126 Equip. nº 134	ESTÁTICO	Hípica	C/B	Rib. dos Porcos	50 km/h

Obs.: Av. – Avenida / Al. – Alameda / Prof. – Professor / nº - Número / R. – Rua / fr- frente / op – oposto / C - Centro / B - Bairro / Equip. – Equipamento / V.R. – Velocidade Regulamentada

Poder Executivo

(Proc. Nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.219
De 05 de abril de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0025.1003 Sentenças Judiciais - Desapropriação
89-4490.91.....R$ 20.000,00

06 SECRET. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 68.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e instalações
235-4490.51.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do executivo:

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
65-9990.99.99.....R$ 70.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da Rubrica de Receita nº: 2220.0000.00 – Alienação de Bens Imóveis.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 2.581-GP
de 05 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* **DESIGNA** *o servidor* **Cristiano Alberto Isidoro***, como Pregoeiro, no período de 19 a 31 de março de 2007, em substituição à* **servidora ADRIANA SOARES DOS REIS,** *afastada por licença médica.*

Esta Portaria tem vigência retroativa a partir de 19 de março de 2.007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 1.728/90

P O R T A R I A Nº 2.582 - GP
de 05 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.*

CONSIDERANDO *o resultado da eleição realizada no dia 04 de abril 2007, para a escolha dos representantes na C.I.P.A - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.*

CONSIDERANDO *o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90,*

RESOLVE *editar a seguinte Portaria:*

Art. 1º - *Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a C.I.P.A - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2007 a 2008:*

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

TITULARES

PRESIDENTE
Juliana Aparecida Camilo Silva

MEMBROS

Daniel Aparecido de Oliveira
Carlos Valentino Valtingojer

SUPLENTES

Luiz Antonio Giraldi
Marcos Antônio Pinheiro
Thelma Bianca Hidalgo Feuerstein

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES

VICE- PRESIDENTE
Sebastião Regino Avelino Filho

MEMBROS

Ednéia Prado da Costa
Luiz Antonio Devecchi

SUPLENTES

Poder Executivo

George Roque da Silva
Davi José Balbino
Tânia Seiva Barbosa

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2.496–GP, de 04 de abril de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atibaia, 04 de abril de 2.007.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2007/2008

Após Apuração dos votos, em 04/04/07, chegou-se ao seguinte resultado:

Sebastião Regino Avelino Filho	**346 votos**
Ednéia Prado da Costa	**235 votos**
Luis Antônio Devecchi	**206 votos**
George Roque da Silva	**90 votos**
Davi José Balbino	**55 votos**
Tânia Seiva Barbosa	**55 votos**
João Norberto da Silva	52 votos
Sérgio Aparecido Leite	50 votos
Adriano Felix Serrano	44 votos
Jorge Luis Moreira Bispo	32 votos
José Istulano Soares	30 votos
Diana Ap. Prado Inaldo	29 votos
Ulisses de Jesus	24 votos
Margareth Tania de Alfino	23 votos
João Ferreira da Silva Filho	05 votos
Brancos	09 votos
Nulos	20 votos
Total de votos:	**1.305 votos**

Ricardo Batista Zeni
Comissão Eleitoral da CIPA - 06/07

Josué Cosmi Fernandes
Comissão Eleitoral da CIPA - 06/07

Juliana Ap. Camilo Silva
Comissão Eleitoral da CIPA - 06/07

PORTARIA N.º 192/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular, no período de 09/04/2007 à 28/04/2007, o Sr. CLÁUDIO LINDENBERG DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 7.460.227 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 956.557.518-87, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão Técnica de Planos de Contribuição, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Planos e Obras, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 193/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de abril de 2007, a Sra. VERA APARECIDA CUNHA, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.807.104-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 571.371.618-04, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos, revogando-se a Portaria n.º 068/2006 - SRH.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 194/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 09 de abril de 2007, a servidora municipal Sra. ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.294.225 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 673.797.298-53, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Analista de Desenvolvimento de Pessoal Pleno, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 195/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 09 de abril de 2007, a Sra. MARIA IVONETE TARGA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.581.904 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.749.058-31, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Recursos Humanos, na Secretaria de Recursos Humanos, revogando-se a Portaria n.º 111/2005 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 31/03/07 a 05/04/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0185/02 – Ednei F. do Nascimento – Restaurante
Proc. 0304/95 – Panificadora Nina Ltda ME – Padaria
Proc. 0601/95 – Carlos A P Mercearia ME – Mercearia
Proc. 1097/95 – Oswaldo de Souza Nogueira – Bebidas
Proc. 0761/02 – Cristina Alves Oliveira – Hortifruti
Proc. 1083/95 – José Ricardo da Silva – Laticínios
Proc. 2989/04 – Elvandio A O Bar ME – Bar

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 1334/07 – Pro-Saúde Ass. Bem. Ass. Soc. E Hospital Santa Casa – Com. Varejista Prod. Farmacêutico

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 1333/07 – Pro-Saúde Ass. Bem. Ass. Soc. E Hospital Santa Casa – Setor de Radiologia
Proc. 1429/07 – Pro-Saúde Ass. Bem. Ass. Soc. E Hospital Santa Casa – Equipamento de RX Limex
Proc. 1428/07 – Pro-Saúde Ass. Bem. Ass. Soc. E Hospital Santa Casa – Equipamento de RX Shimadzu
Proc. 1363/07 – Tane Rose Martelle Silveira – Consultório
Proc. 1362/07 – Tane Rose Martelle Silveira – Consultório
Proc. 1362/07 – Tane Rose Martelle Silveira – Equipamento

Medicina

Medicina Veterinária
Proc. 1428/05 – Rigor Alimentos Ltda – Alimentos Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0421/95 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches Ltda – Motel
Proc. 4240/06 – Daniele Cristais e Presentes Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1346/99 – Ati Sport Educação Infantil Ltda ME – Pré-escola
Proc. 0444/96 – Com. e Instituto Musical Ars Viva Ltda ME – Escola Música
Proc. 0192/02 – Escola Profissional de Atibaia S/C Ltda – Escola Técnica
Proc. 0483/02 – Escola de Educa. Reino Encantado Tia Sandra S/C Ltda – Creche
Proc. 0253/96 – José Antonio Tavares – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1970/97 – Sociedade Beneficente Nosso Lar – Abrigo de Menores
Proc. 1065/95 – Hiroharu Harada – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2693/00 – Hiroko Sano – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2980/04 – Ana Lúcia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1915/96 – Arlinda Rodrigues Nascimento – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2910/02 – Itapetinga Plaza Hotel Ltda – Hotel
Proc. 0665/99 – Colati Educacional S/C Ltda – Escola
Proc. 0605/95 – Cefi Centro Educacão Form Int. Ltda – Escola
Proc. 1519/95 – Assoc. Cultural Ed. Atibaiense S/C ltda – Ensino médio
Proc. 1333/95 – Ernesto Teixeira de Morais – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2694/04 – Ereni Cardoso Magalhães – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4952/05 – Odila Bueno Ferreira Casarin – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4352/04 – Lidia Setsuko Yamagui Teixeira Salão de Cabeleireiro
Proc. 4926/05 – Bad Boy Gym Ltda ME – Academia
Proc. 1560/96 – Bendito Batista Poloni – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5588/05 – Associação Paulo Alvim Judo – Escola
Proc. 1329/98 – Priolli Com. P S Ltda ME – Lavanderia
Proc. 0036/01 – Lápis de Cor Ed. Infantil S/C Ltda – Pré-escola
Proc. 3637/04 – Andressa Ferro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0119/05 – Paulo Pires Martins – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0504/99 – Josemar Henrique da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1818/96 – Antonio Apda. de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0276/96 – Escola Terra Brasil S/C Ltda – Ensino Fundamental
Proc. 3725/05 – Irene Nunes de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3714/06 – Ricardo Luis C R Silva Júnior – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2172/96 – José Carlos de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1448/95 – Celson Donizete Leopoldino – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0404/95 – Recanto Tia Cidinha S/C Ltda ME – Pré-escola
Proc. 1711/95 – Theodoro Hovoruski – Camping
Proc. 0065/95 – Israel Aquino Anjos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0028/95 – Clube Recreativo Atibaiano – Clube
Proc. 5130/01 – Hair Instituto Shimizu Ltda ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4171/04 – Francisca da S. Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5092/02 – Estética Paloma S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2579/01 – Colégio Interativo Atibaia S/C Ltda – Ensino
Proc. 1484/95 – Escola Ed. Infantil Ser Novo Ltda – Escola
Proc. 4421/03 – M F. Baby SS Ltda – Ensino
Proc. 0496/01 – M C M Miquelim Granjeira Ferr – Ensino
Proc. 4020/05 – Emei Eleonor de Barros – Escola
Proc. 1857/03 – Prof. Guilherme P. Contesini – Escola
Proc. 1328/95 – Asa Assist. Social Atibaia – Creche

E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Proc. 0729/05 – José Miguel de Oliveira – Borracharia
Proc. 4541/04 – Valfer Com. Mat. P/ Construção Sucatas Ltda – Sucatas
Proc. 3789/04 – Pedro Barradas ME – Sucatas
Proc. 0990/05 – Vilmetais Com. Metais Ltda – Sucatas

Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 4737/05 – Hotel Campestre Atibaia Ltda – Hotel com Restaurante – Prot. 1342/07 – DEFERIDO
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – Prot. 1391/07 – INDEFERIDO
Proc. 2225/96 – Saboreti Casas de Massas Ltda ME – Casa de Salgados – prot. 1692/07 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 0796/02 – Luiz Carlos Sanches Carnes ME – Açougue e Mercearia – prot. 1780/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia – Panificadora e Confeitaria – AI 10471 Não cumprir as normas de boas práticas de fabricação, manipulação e armazenamento de alimentos
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10844 Por expor ao consumo produtos sem registro nos órgãos competentes
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10282 Por não efetuar controle de pragas e vetores
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10290 Por não possuir na cozinha materiais destinados a secagem das mãos
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10289 Por não possuir protetores de lâmpadas na área de manipulação
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10288 Por não possuir guarda de amostras
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10283 Por possuir aberturas e falhas no forro da área de manipulação
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AI 10284 Por não providenciar telas milimetradas nas janelas da cozinha e área de funcionamento de frios
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – AI 10838 Não requerer licença de funcionamento sanitário
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – AI 10841 Não cumprir as normas de Boas Práticas de produção de alimentos

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 1591/07 – Aparecida do Carmo Assis Lopes – Escola Cabeleireiro – AI 10287 Por transgredir
Normas legais de prevenção e proteção a saúde (não esterilizar instrumentos)

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 1264/07 – Adriano Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPM 7646
Proc. 1261/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – AIPM 7643
Proc. 0837/07 – Fábio Jorge ME – Padaria – AIPM 7644
Proc. 0825/07 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete –e Restaurante – AIPM 8300
Proc. 0826/07 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete –e Restaurante – AIPM 8301
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – AIP 1nutilização 7647 Por armazenar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 4633/06 – Sonia Aparecida Mathias Bar e Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 2155
Proc. 1195/97 – José Maria Felix Açougue ME – Açougue – T. Intim. 2156
Proc. 3548/99 – Vania Emília dos Santos Fernandes ME – Lanchonete – T. Intim. 6784
Proc. 0005/96 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda ME – Bar e Restaurante – T. Intim. 2107
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C – Restaurante e Lanchonete – T.1nutilização 2089 Por armazenar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde
Proc. 0559/02 – Maria da Conceição da Silva Ruiz Atibaia ME – Açougue – T. Intim. 2157

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 4222/04 – Irene Passos de Moraes ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0731/05 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 1263/07 – Geisa Rodrigues Sinfuente Vieira – Lanchonete – AI 10466
Proc. 0829/07 – Edil Estevam da Silva Jr. ME – Restaurante – AI 10279
Proc. 1692/03 – Sérgio Silveira dos Santos – Padaria – AIPM 8358

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0465/07 – R. Lindolfo – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0402/07 – Av. Antonio J T Garcia Lopes – Fossa – Em Andamento
Proc. 0121/07 – R. 18 de julho – Esgoto – Solucionado
Proc. 0392/07 – R. do Lago – Pneus a céu aberto – Em Andamento
Proc. 0254/07 – Estr. Boa Vista – Acúmulo de água – Em Andamento
Proc. 0356/07 – Estr. Boa Vista – Piscina Suja – Orientações

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0481/07 – R. João Pires – Piscina Suja – Orientações

Zoonoses
Proc. 0448/07 – Al. São Carlos – Cães – Não Constatado
Proc. 0411/07 – R. Neuman – Ratos – Orientações
Proc. 0310/07 – R. 18 de julho – Bovinos – Solucionado
Proc. 0030/07 – R. Projetada – Aves – Solucionado
Proc. 0449/07 – Estr. Pires – Animais – Solucionado
Proc. 0386/07 – R. Leão Profeta – Cães – TCA
Proc. 0167/07 – R. Henrique Bonini – Equinos – Em Andamento
Proc. 0261/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Ratos – Não Procede

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 1585/06 – Sandro Guiramo – Cheiro Forte Prod. Químico – T. Intim. 2161
Proc. 0374/07 – Alexandra Pedro Luiz – Lixos – T. Intim. 2024

Zoonoses
Proc. 0456/07 – Eneas F A Marcela Pedrosa – Bovinos em área urbana – AI 10462
Proc. 0258/07 – Andreia Maria de Nasaré Valentim – Criação de Bovinos em área urbana – AIPM 8143
Proc. 0220/07 – Adriana Cezar Martins Zamarreno – Lavagem de canil saindo na rua – AIPM 8144 Despejos de esgoto inadequado
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPM 8209
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPM 8210
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPM 8211
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPA 8204
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPA 8205
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPA 8206
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de Porcos e Lixos – AIPA 8207
Proc. 0002/07 – Maristela Yoshioka – Maus tratos – AIPM

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

CARTILHA ORIENTA SOBRE CUIDADOS NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS
A Anvisa elaborou uma cartilha para esclarecer os serviços de alimentação sobre os cuidados para manipular alimentos. A cartilha sobre Boas Práticas de Serviços de Alimentação é voltada para padarias, cantinas, lanchonetes, bufês, confeitarias, restaurantes e cozinhas industriais, entre outros.

De forma didática, ela orienta os comerciantes e os manipuladores sobre como preparar, armazenar e vender os alimentos de forma adequada, higiênica e segura, com o objetivo de oferecer produtos saudáveis aos consumidores. As medidas evitam a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.

O documento aborda ainda os cuidados com água, lixo e transporte de alimentos. A cartilha pode ser acessada pelo site da Anvisa, no link http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. **(PDF).**
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa
COMUNICADO CVS 047/2007 - GT ALIMENTOS/DITEP
(publicado no D.O.E. de 22/03/2007)

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Ofício Circular 010/2007 - GGALI/ANVISA/MS, referentes ào "Recall" do produto
Toddynho T-Nutre, que engloba o Toddynho Chocolate, Toddynho Fit e os sabores Brigadeiro e Napolitano, com data de validade até 28/8/2007, fabricados pela empresa Pepsico do Brasil Ltda., situada na Rodovia Presidente Dutra, Km. 219,6, Bairro São Roque em Guarulhos/SP e a comunicação efetuada pela própria empresa sobre o recolhimento voluntário dos produtos em questão, divulgado nos jornais de grande circulação no país, emissoras de rádio e televisão de âmbito nacional, determina:
a proibição da comercialização e uso dos referidos produtos, com data de validade: 28/08/2007;
a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais dos produtos acima citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
os Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
A empresa fabricante deve apresentar ao Centro de Vigilância Sanitária relatório conclusivo do recolhimento efetuado.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

COMUNICADO CVS Nº 050/2007 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto:Suspensão de comercialização do produto Animal Pak Universal Nutrition

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP 003691/2007, referente ao Oficio nº 107/07-GICRA/GGALI/ANVISA encaminhando denúncia sobre comercialização irregular de produtos fabricados pela Universal Nutrition Inc, e importados e distribuidos pela empresa GT Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda, situada a Rua Marechal Pego Júnior, 102 - Bairro Vila Nova - Santos /SP , CNPJ 03.744.755/0001, e considerando:
- Inspeção conjunta realizada entre técnicos do CVS/SP, GVS/Santos e VISA Municipal de Santos, no estabelecimento supra citado, em 16/03/2007, na qual foi encontrado o produto Suplemento Vitamínico, marca Animal Pak, fabricado pela empresa Universal Nutrition Inc/EUA, acondicionado em pote, em cujo rótulo em Língua Portuguesa constam as expressões e foto: "ANIMAL PAK UNIVERSAL NUTRITION"; " Suplemento Vitamínico"; "Potes com 44 ou 15 paks - 11 tabletes por pak"; "INDICAÇÃO DE USO: Tomar 01 pak 30 minutos após a refeição que anteceder o seu treino"; e "Registro M.S. n 6.2166.0051.001-1" e apresenta no painel principal da embalagem foto de 11 tabletes e/ou comprimidos com diferentes formas e tonalidades.
- Que o suplemento vitamínico acima descrito não possui Registro no Órgão competente do Ministério da Saúde;
- Que o registro MS 6.2166.0051.001-1 utilizado indevidamente na rotulagem do alimento"ANIMAL PAK UNIVERSAL NUTRITION" pertence ao alimento da marca A.Pak 1 Universal Nutrition, da mesma empresa, na forma de tablete com "recomendação

Atos da Vigilância Sanitária

de uso de um tablete ao dia, às refeições";
- Que os alimentos para praticantes de atividades físicas comercializados na forma de pacotes "Pak, Pack, Package ou Kit", não estão previstos na Legislação Sanitária Brasileira para alimentos;
- Que a ingestão de 01 pak (11tabletes e/ou comprimidos) conforme indicado no rótulo do produto "ANIMAL PAK UNIVERSAL NUTRITION" pode oferecer risco a saúde, pois não há comprovação da segurança e eficácia quando os 11 tabletes são ingeridos em uma única porção;
- Que estas irregularidades constituem-se em risco iminente a saúde pública;
- Lavratura de Auto de Infração nº 06404 do Serviço de Fiscalização da Higiene Pública da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Santos à empresa GT Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda;
- Que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam a proteção à saúde da população, determina:
- Suspensão da comercialização do alimento Animal Pak Universal Nutrition importado e distribuído pela empresa GT Trading Comercial Importadora e Exportadora Ltda;
- O recolhimento pelo importador/distribuidor do produto acima citado;
- A interdição pelos GVS`s do produto, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo importador/distribuidor;
- Os GVS`s devem comunicar a empresa importadora/distribuidor os locais onde forem efetuadas as interdições para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa importadora/distribuidora deve apresentar ao CVS relatório de distribuição e recolhimento do produto;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

DETERMINADA NOVA APREENSÃO DE CIALIS FALSIFICADO

A Anvisa determinou a apreensão e inutilização, em todo país, de um lote falsificado do medicamento Cialis 20 mg, usado para tratamento de disfunção erétil. O lote A152068 não é produzido pela empresa Eli Lilly do Brasil Ltda., fabricante do medicamento original. A determinação saiu no Diário Oficial desta quarta-feira (28/3).

A medida foi adotada a partir de informações fornecidas à Anvisa pelo laboratório detentor do registro. Em caso de dúvida ou suspeita sobre o medicamento, o usuário deve fazer a denúncia para o serviço de atendimento ao consumidor do fabricante Eli Lilly (pelo número 0800 709 3636), para a Agência (pelo e-mail inspecao@anvisa.gov.br) ou procurar a Vigilância Sanitária do seu município ou estado.

Em 2007, foram identificados outros dois lotes de Cialis falsificado. Em 21/2, a Anvisa determinou a apreensão do lote A510410. Este mês, já havia sido publicada a apreensão do lote A185755.

SEM REGISTRO

A Agência também suspendeu, nesta quarta, a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos sujeitos à vigilância sanitária fabricados e vendidos pelo Laboratório e Indústria Farmacêutica Latyno Ltda., de Hortolândia (SP). A empresa não possui autorização de funcionamento e os produtos não têm registro junto à Anvisa.

Na terça (27/3), foram suspensas a fabricação, a distribuição, o comércio e o uso de todos os lotes do medicamento Isoface (Isotretinoína) fabricados após 10/7/2006 pela empresa Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda., de Campinas (SP). O medicamento é utilizado no tratamento de casos graves de acne.

O registro do Isoface foi cancelado nessa data, porque o fabricante não vinha cumprindo todas as exigências sanitárias. No entanto, a Anvisa obteve evidências de que o produto continuou sendo fabricado, mesmo após o cancelamento do registro, o que motivou a suspensão.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

DETERMINADA APREENSÃO DE ÁCIDO LINOLÉICO CONJUGADO

A Anvisa publicou nesta quinta-feira (29/3) a resolução RE nº 833 , que determina a apreensão de todos os lotes do produto Ácido Linoléico Conjugado (CLA). Nenhuma empresa no Brasil tem autorização da Anvisa para fabricar, importar ou comercializar esse produto.
O Ácido Linoléico Conjugado tem sido vendido para praticantes de atividade física com alegações de que o produto auxilia na queima de gordura e no aumento de massa muscular. No entanto, ainda não existem dados que confirmem essas indicações.
Por esse motivo, após avaliar estudos científicos sobre o CLA, que não comprovaram a segurança de uso e a eficácia das alegações, a Gerência-Geral de Alimentos da Agência decidiu indeferir todas as solicitações de registro (sete processos ao longo de três anos) e determinar a apreensão dos produtos que estão no mercado.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

DOIS LOTES DE VIAGRA FALSIFICADO SÃO APREENDIDOS

A Anvisa determinou a apreensão e inutilização, em todo o país, de dois lotes falsificados (504832218 e 60483004A) **(pdf)** do medicamento Viagra 50mg. O lote 60483004A tem o mesmo número do lote original, produzido pela Pfizer, mas a data de validade foi alterada. A resolução saiu no Diário Oficial desta sexta-feira (30/3).
Esse é o segundo caso de falsificação de medicamento usado para tratamento de disfunção erétil divulgado nesta semana. Na quarta (28/3), a Anvisa determinou a apreensão de um lote de Cialis falsificado.

SUSPENSÃO

Nesta sexta, também foi suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso do produto Gotas do Zeca, da empresa Flora Medicinal Ltda. **(pdf)**, de Manaus (AM). A empresa não tem autorização de funcionamento e o produto não possui registro na Anvisa.
Pelos mesmos motivos, a Agência suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso do produto Cera Depilatória Depil Pratic, fabricado por A. de Campos Neto **(pdf)**, de Ribeirão Cascalheira (MT). A medida foi publicada no DOU de quinta-feira (29/3).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

MEDICAMENTOS SEM REGISTRO TÊM COMÉRCIO SUSPENSO

A Anvisa determinou a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso dos medicamentos Tayucaroba (fabricado após 13/3/2006) e Thiogenol (fabricado após 18/9/2002), produzidos pelo Laboratório Químico Farmacêutico Barros, de Juiz de Fora (MG).
Os produtos fabricados nestes períodos não possuem registro na Agência. A determinação foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (21/3).
Na segunda-feira (19/3), a Agência determinou a apreensão, em todo país, do produto Condimento para Salame Nitrito de Sódio (Salitre) Ki-Temper, fabricado pela empresa Oscar Luiz Debona, de Guaporé (RS). O aditivo alimentar não possui registro na Anvisa.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 011/07
de 03 de abril de 2.007

Nomeia o Senhor Paulo Fernando Serrano Catta Preta, para membro das **Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em virtude de vaga aberta com a licença do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 32 , inciso I, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa, nomeia o Senhor Paulo Fernando Serrano Catta Preta, para membro das **Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em virtude de vaga aberta com a licença do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE ABRIL DE 2.007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2.007.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que acrescenta o artigo 41-A à Resolução nº 02/05 que dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***discussão e votação únicas, nominal- maioria absoluta.***

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***discussão e votação únicas, nominal- maioria absoluta.***

3. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***1ª discussão, maioria simples.***

4. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2.803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transporte coletivo de passageiros; ***1ª discussão, maioria simples.***

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que confere título de Cidadã Benemérita de Atibaia; ***discussão e votação únicas, nominal , secreta, 2/3.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 002/07
De 02 de abril de 2.007

Dá nova redação ao Artigo 74 da Resolução n° 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-

Poder Legislativo

ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***2ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2.803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transporte coletivo de passageiros; ***2ª discussão, maioria simples.***

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 03 DE ABRIL DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 19.03.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 02.04.07 em 2ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que altera a redação do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Coletivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 26.03.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 02.04.07 em 1ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 418, de 30 de janeiro de 2.004, no que diz respeito ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, na forma da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2.006 e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Saúde. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2.006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Segue para a Comissão de Educação. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

5. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

6. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 19.03.07. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 02.04.07 em 2ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

7. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico.***

9. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Prefeito Municipal da Estância de Atibaia que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/06 que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; ***à Comissão de Justiça. A Vereadora Georgina A.P. Piniano, solicitou parecer jurídico.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 12.03.07. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 26.03.07, em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão, segue para a pauta da Ordem do Dia de 02.04.07, em redação final. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

10. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico. Encontra-se na Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 09.04.07, em 1ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do***

Poder Legislativo

Dia de 02.04.07, em 2ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

12. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário, neste Município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 02.04.07, em 2ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

13. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria dos vereadores (Paulo S.T. Patara) e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário no Bairro Jardim dos Pinheiros; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. segue para a pauta da Ordem do dia de 26.03.07, em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 02.04.07, em 2ª discussão. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

14. PROJETO DE LEI Nº 017/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder aos ajustes orçamentários e à criação das devidas rubricas com a finalidade de adequar o orçamento com a estrutura administrativa estabelecida no Art. 12 da Lei Complementar nº 526 de 29/01/07 e Art. 10 da Lei Complementar nº 527 de 29/01/07; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

15. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transportes coletivos de passageiros; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 02.04.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 09.04.07.***

16. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças.***

17. PROJETO DE LEI Nº 020/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da Rotatória sem nome localizada na Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Bairro de Alvinópolis; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

18. PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da atual travessa sem nome, situada no centro da Cidade; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

19. PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de travessa, situada no centro da Cidade; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

20. PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que declara de Utilidade Pública a entidade Novo Acolher, localizada na Estrada Tapajós, 35- Jardim Estância Brasil, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI Nº 024/07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

22. PROJETO DE LEI Nº 025/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de centros de recuperação de drogados e alcoólatras e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

23. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que acrescenta o artigo 41-A à Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 09 de abril de 2.007, em discussão única.***

24. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal , nos termos que especifica; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 09.04.07 em discussão única.***

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dá nova redação ao artigo 74 da Resolução nº 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal- "*os suplentes, no exercício temporário da vereança e o Presidente da Câmara não poderão fazer parte das Comissões Permanentes*"; à Comissão de Justiça. Aprovado. Promulgue-se, publique-se.

26. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração anual do Dia Internacional da Mulher a realizar na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, o projeto será discutido pelos membros da Comissão de Justiça.***

27. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que confere título de Cidadã Benemérita; ***De conformidade com o Art. 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeia Comissão Especial composta por (05) cinco membros para emitirem parecer dentro de 15 dias- Paulo Fernando Serrano Catta Preta, José Bernardo Denig, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira e Edson Antonio Gonçalves. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do Dia de 09 de abril de 2.007 em discussão única.***

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2.007; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)